

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                  |                        |                                                  |        |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|--------|
| <b>Órgão:</b>                    | IRD/CNEN               | <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> | SECGEQ |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> | Camille Pinho          | <b>Matrícula CNEN:</b>                           | 006924 |
| <b>E-mail:</b>                   | camille.luz@ird.gov.br | <b>Ramal:</b>                                    | 8314   |

**Introdução****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

1.1. A contratação dos serviços de Suporte/SLA Standard do software SE SUITE (incluindo suporte técnico, atualizações e licenciamento) se faz necessária, uma vez que o SE SUITE simplifica e automatiza os processos da Qualidade, assim como gerencia os documentos do Sistema de Gestão da Qualidade do IRD; já sendo utilizado no IRD desde 2013. Essas características do software SUITE SE o enquadram no alinhamento estratégico da organização, de atendimento às demandas de aquisição, suporte e atualização de softwares técnicos; alinhando-o também com os objetivos institucionais estabelecidos pela CNEN, sendo eles o fortalecimento do sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país e o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos da área civil.

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

2.1.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Hosting Compartilhado Até 10 dias úteis após aprovação da proposta

**4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS****MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE****NOME:** Camille Pinho Vieira de Castro da Luz,**MATRÍCULA CNEN:** 006924**E-MAIL:** camille.luz@ird.gov.br**LOTAÇÃO:** SECGEQ**MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA****NOME:****MATRÍCULA CNEN:****E-MAIL:****LOTAÇÃO:****MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

NOME:

MATRÍCULA

CNEN:

E-MAIL:

LOTAÇÃO:

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camille Pinho Vieira de Castro da Luz, Chefe da Seção de Gestão da Qualidade**, em 10/02/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765411** e o código CRC **970FB64C**.